

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

**EDITAL Nº03 /2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO – BEM ORAL - “AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO À GESTANTES ” – Rede Publica.**

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o projeto de extensão – Bem Oral – Estender para ampliar conhecimentos, que será desenvolvido com gestantes, referente ao semestre de 2018/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor **Ed Wilson Cesar**, docente da disciplina Dentística do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá 04 vagas, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Prestar suporte ao corpo docente responsável, e ter conhecimento básico sobre orientações de higienização (Escovação e uso do fio dental), Aplicação tópica de flúor e Técnica ART Tratamento Restaurador atraumático).

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
- ✚ Estar cursando à partir do quarto período do curso de Odontologia;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos

## 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
À Partir do quarto período do curso de Odontologia	Ed Wilson Fausto Felix Almir Franco	04	04h	

4.2 Conteúdo programático do projeto:

O Projeto poderá se desenvolver semanalmente, em horários a serem definidos, divididos em parte gerencial e execução (prevenção e tratamento) em postos e ou escolas da região metropolitana de Gurupi TO.

O recurso humano responsável por esta prestação de serviço é representado por alunos da graduação, voluntários, e docentes da área odontologia da UNIRG.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:**

**Período:** 28/08/2018 à 30/08/2018

**Local:** Coordenação de Odontologia

**Horário:** 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min

**5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:**

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/2, podendo renovar automaticamente para o semestre letivo 2018/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no projeto de extensão, deverá realizar sua inscrição em novo processo seletivo. Caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas em editais subsequentes, poderá o acadêmico já participante ter sua inscrição renovada automaticamente, sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, ou quando a gestão do projeto julgar necessário.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Data:** \_30/08//2018

**local:** Centro Universitário Unirg - prédio da Odontologia

**Horário:** 18h

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos participantes voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e entrevista)

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica e disponibilidade de horários para execução das atividades.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada pelos professores responsáveis pelo projeto observando os critérios e condições definidas neste edital.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 31/08/2018, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.

9.4 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.10 acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela PGrad, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, \_\_\_\_ de agosto de 2018.

---

**Marcilene de Assis Alves Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UNIRG

---

**Zeila Coelho Santos**  
Coordenadora do Curso de Odontologia  
Centro Universitário UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Seleção de Acadêmicos Voluntários para Projeto de Extensão “BEM ORAL”**  
**Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2018/2**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
OBJETO: <b>Projeto de Extensão BEM ORAL</b>			

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, em consonância com as disposições Institucionais.

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

[ ] Inscrição Deferida [ ] Inscrição Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_